

TC 029.589/2020-7

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 2819/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro JORGE OLIVEIRA (107)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: GIRELI, SOARES & CIA LTDA.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Edital 1121/2022-Secomp-4	30/08/2022	136	Gireli, Soares & Cia Ltda	Outros	31/08/2022	137	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 24972/2022-Secomp-4	09/06/2022	116	Gireli, Soares & Cia Ltda	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 24973/2022-Secomp-4	06/06/2022	111	Maritânia Lucia Dallagnol	Procuração	24/06/2022	125	Não houve
Notificação	Ofício 24975/2022-Secomp-4	06/06/2022	112	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	06/06/2022	113	Não houve
Notificação	Ofício 24976/2022-Secomp-4	06/06/2022	114	Procuradoria da República/RS - MPF/MPU	Receita Federal	06/06/2022	115	Não houve

06 de Outubro de 2022.



(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8